



Processo nº 01136/2022

Parecer nº 122/2023 CEC/RS

Projeto “SAO LEO CARNAVAL”.

QUESITO		NOTA
Dimensão simbólica		5
3	Conceituação temática	3
2	Originalidade e inovação estética	2
Dimensão cidadã		5
3	Pluralidade, acessibilidade e inclusão	3
2	Democratização do acesso / gratuidade	2
Dimensão econômica		3,5
3	Distribuição dos valores	1,5
2	Investimento local / próprio	2
3	Relevância	3
3	Oportunidade	3
3	Viabilidade	2,5
5	Nota de Prioridade	4,61



O projeto pretende realizar na cidade de São Leopoldo 02 (dois) dias de folia de Carnaval com os blocos de rua e as escolas de samba. Segundo o proponente, os Blocos de Rua abrirão o calendário festivo desta manifestação da cultura popular possivelmente no dia 10 de março e, no dia 11 de março, a programação será encerrada com as Escolas de Samba na Passarela do Samba Tom Astral, organizada na avenida Dom João Becker.

A apresentação do desfile de Carnaval acontecerá GRATUITAMENTE em local público e ao ar livre. Não haverá emissão de ingressos ou entradas para esta atividade especialmente à parcela da população periférica que costuma ter menor acesso aos equipamentos e produtos culturais, contribuindo com todos através de práticas inclusivas que proporcionem o livre acesso às fontes da cultura e ao pleno exercício dos direitos culturais. Também está prevista a instalação de um CAMAROTE DA ACESSIBILIDADE reservado para pessoas com deficiência (PcD) e para pessoas com mobilidade reduzida.

Participarão 06 (seis) agremiações que tradicionalmente representam o Carnaval do município todos os anos. São elas: 1. Escola de Samba Alambique Leopoldense; 2. Escola de Samba Acadêmicos Verde e Rosa; 3. Escola de Samba Estação Primeira de São Léo; 4. Escola de Samba Imperadores do Sul; 5. Escola de Samba Império do Sol; 6. Escola de Samba Leões da Feitoria.

O valor total do projeto é de R\$ 381.250,00, destes, R\$ 40 mil são receitas originárias da prefeitura. R\$ 341.250,00 são solicitados à LICRS.

Do valor solicitado à LIC, R\$ 70 mil são destinados para a sonorização, que inclui locação de caminhão mais 12 PAs fixados em postes.

R\$ 38.000,00,- com arquibancada.

Do valor solicitado à LIC, em torno de R\$ 145.780 são destinados à estrutura para a realização do evento.

Chama a atenção as seguintes rubricas:

1.13, assistente de produção, são 18 de R\$ 280 (10.080);

1.14 diretor de produção R\$ 9 mil;

1.15 diretor de carnaval 7 mil;

3.2 captação de patrocínio R\$ 26.250;

3.3 coordenação administrativa financeira R\$ 6.800;

3.4 produção executiva R\$ 9.000.

Somadas, as rubricas acima totalizam R\$ 68.130

Em contrapartida. Chamo a atenção para as seguintes rubricas abaixo mencionadas:

1.9 é para o pagamento de 45 seguranças que serão remunerados em R\$ 150, totalizando R\$ 13.500;

1.21 é destinada à 24 marceneiros e serralheiros, costureira, eletricista e figurinista, que serão remunerados em R\$ 650 cada, totalizando R\$ 15.600.

A soma das rubricas destinadas à comunicação soma a quantia de R\$ 31.959.

Há uma carta de anuência da contadora, que abre mão da remuneração de R\$ 2.600 do seu trabalho, que consta como doação.

Nesse sentido, nota-se uma diferença muito grande na distribuição das remunerações que constam da planilha orçamentária, onde a maior parte é para a estrutura, além disso, dentre os profissionais remunerados, percebe-se visível desequilíbrio entre a remuneração da equipe de produção em comparação a outros profissionais, a exemplo de assistentes de produção, da equipe da cadeia produtiva das agremiações, dentre outras.

Também há duas rubricas para dois serviços fotográficos, a 1.12, no valor de 6 mil reais e a 1.17 no valor de 400 reais.

O proponente anexou cartas de anuência de 3 integrantes da equipe principal, no entanto, nas cartas não consta o valor cobrado pelos respectivos profissionais, consta apenas “Concordo que se o projeto não for contemplado/captado, não haverá nada a receber e se for captado/contemplado parcialmente, receberei proporcionalmente”. As cartas de anuências caracterizam-se como orçamento fornecido pelos profissionais envolvidos, na medida em que não constam nos referidos documentos os valores cobrados, não tem como compará-los aos valores da planilha orçamentária.

O projeto passou por diligências do SAT/Sedac e as questões foram respondidas.

O proponente não apresenta carta de intenção de patrocínio, há uma contrapartida da prefeitura e houve comprovação da realização do evento nos anos de 2020 e 2022. No que diz respeito à contrapartida da prefeitura, sugere-se que nas próximas edições a municipalidade tenha maior entendimento da importância dessa festa popular, ampliando sua participação na disponibilização da estrutura necessária para a realização do carnaval da cidade, deixando a verba solicitada à LIC para remunerar os profissionais/artistas/técnicos ligados ao carnaval.

Em conclusão, o projeto “**SAO LEO CARNAVAL**” é recomendado para financiamento público,

em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar até **R\$ 341.250,00** (trezentos e quarenta e um mil e duzentos e cinquenta reais) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2023.



Pró-cultura RS